

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****CONSELHO SETORIAL DO PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA****RESOLUÇÃO Nº 38/2021-CSPP, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) para o ano de 2022

O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2022, conforme a seguir:

DATA	PERÍODO
27/01 - quinta-feira	Manhã
22/02 – terça-feira	Tarde
23/03 – quarta-feira	Manhã
19/04 – terça-feira	Tarde
26/05 – quinta-feira	Manhã
21/06 – terça-feira	Tarde
27/07 – quarta-feira	Manhã
25/08 – quinta-feira	Tarde
28/09 – quarta-feira	Manhã
25/10 – terça-feira	Tarde

17/11 – quinta-feira	Manhã
13/12 – terça-feira	Tarde

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2021.

PROF.ª MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PRESIDENTE DO CSPP



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 08/12/2021, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0606621** e o código CRC **8FF8C484**.